



### PARECER DA PROCURADORIA GERAL

Consoante análise do pedido e documentos em anexo, em especial pela deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, opina esta Procuradoria Geral, nos termos da Lei Municipal nº 009/2002 (Lei do PRODEA), pelo deferimento do pedido da empresa **METALURGICA AROMAQ LTDA, CNPJ nº 09.666.669/0001-91** para o fim de que seja autorizada a Escrituração definitiva do imóvel sem restrições, do lote nº 01/C, da quadra 03, com área de 1.580,90m<sup>2</sup>, situado no Parque Industrial Danilo Romano, o qual foi alienado através da lei 097/2013, em favor desta, sem a observância de quaisquer encargos da Lei do PRODEA, haja vista que a empresa em questão já cumpriu com todos os requisitos e encargos descritos nos termos do artigo 11 da citada Lei Municipal, conforme documentos em anexo.

Cumpre-nos esclarecer ainda que a presente alienação **NÃO SE ENQUADRA** nas vedações instituídas pelo Art. 73, § 10 da Lei 9504/97, tendo em vista que o PRODEA foi criado pela Lei Municipal 09/2002, e encontra-se em execução orçamentária e administrativa desde a vigência da referida lei, sem exceção.

Outrossim, nos termos no Art. 73, § 10, *in fini*, caberá ao Ministério Público Estadual, caso entenda necessário, promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa.

SMJ. é o Parecer

Apucarana, 31 de julho de 2020.

**RUBENS HENRIQUE DE FRANÇA**

OAB/PR nº 31.740

Procurador Jurídico do Município



Apucarana, 31 de maio de 2019.

## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PRODEA

Atendendo a necessidade de avaliação das empresas requerentes dos benefícios do PRODEA, visitamos a empresa "METALURGICA AROMAQ LTDA.", com o CNPJ nº 09.666.669/0001-91, a qual vem requerer a escritura definitiva do lote 1/C, da quadra 03, com área total de 1.580,80 m<sup>2</sup>, o qual foi alienado à referida empresa em outubro de 2013, conforme lei municipal nº 97/2013.

Vale ressaltar que a empresa iniciou a construção do barracão assim que recebeu o terreno, tendo cumprido todas as normas estabelecidas pela lei nº 009/2002 e está atualmente em pleno funcionamento conforme pode ser verificado nas fotos anexas. Apenas, em função da situação econômica do país, o número de funcionários diminuiu em relação ao que foi declarado em sua proposta que era de 12 empregos e hoje está gerando apenas 06, todavia o empresário alega que assim que a economia melhorar ele de voltar a contratar. Por outro lado como já se passaram cinco anos da alienação, isto habilita o empresário a obter a referida escritura.

Pelo exposto acima sou de parecer favorável que a empresa em questão seja atendida em sua solicitação.

Edison Peres Estrope

Secretário

**Secretaria de Indústria e Comércio**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



## “COMISSÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-CMDE”

### Ata de Reunião e de Deliberação

NR. 024/2019

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, analisando o requerimento da empresa “METALURGICA AROMAQ LTDA”, CNPJ Nº 09.666.669/0001-91, tendo como responsável o Senhor Valdir Arosti, CPF. 731.518.669-72, protocolado sob o número 005952/2019 – SEINC – Secretaria de Indústria e Comércio, passa a considerar:

- a) A empresa já funciona desde 27.06.2008;
- b) Foi beneficiada através de alienação pela Lei 097/2013 com lote de terra 01/C, , com área de 1.580,90 m², da quadra 03 - Parque Industrial Danilo Romano Berté;
- c) Solicita autorização para escriturar e registrar sem restrições, devido à empresa ter cumprindo todas as exigências da Lei do Prodea;
- d) O processo operacional e objeto social da empresa, código e descrição da atividade econômica principal:  
28.69-1-00 – Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificado anteriormente, peças e acessórios
- e) A empresa anexou ao requerimento de protocolo os documentos exigidos por lei.

### DELIBERAMOS

A Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso e gozo de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº. 009/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 308/2002, **considerando exposição na Ata de Reunião e por ser de interesse público**, como preceitua o artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 308/2002, razão pela qual **somos de parecer favorável**:

- a) De que esta empresa seja atendida em sua solicitação;
- b) Por fim, para que se atenda a exigência do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 308/2002 deliberamos pelo encaminhamento da presente ata, bem como dos documentos nela referidos, para que a mesma seja submetida à apreciação do Departamento Jurídico e posterior ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apucarana.

Sem mais, encerramos a presente reunião.

Apucarana, 03 de maio de 2019.

  
Herivelto Moreno  
Presidente

  
Nikolai Cernescu Junior  
Secretário

  
Marcelo Eliezer  
Relator



## METALÚRGICA AROMAQ LTDA

CNPJ nº 09.666.669/0001-91 - Inscrição Estadual nº 90445261-04  
Rua Prata nº 108 - Parque Industrial Norte  
CEP 86.806-400 - Apucarana - Paraná - Brasil  
Telefone: 43 3426-2935  
[aromaq.metalurgica@gmail.com](mailto:aromaq.metalurgica@gmail.com)

Apucarana, 04 de Fevereiro de 2019

À

**Prefeitura do Município de Apucarana-PR**

Excelentíssimo Senhor Sebastião Ferreira Martins Junior

A **Metalúrgica AromaQ Ltda – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.666.669/0001-91 e Inscrição Estadual nº 90445261-04, situada na Rua Prata nº 108, Parque Industrial Zona Norte, CEP 86.806-400, telefone: 43 3426-2935, e-mail: [aromaq.metalurgica@gmail.com](mailto:aromaq.metalurgica@gmail.com), nesta cidade, representada por seu representante legal **Senhor Valdir Arosti**, portador da cédula de identidade RG nº 5.085.526-0 e CPF nº 731.518.669-72, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a autorização para providenciarmos a **Lavratura da Escritura do Imóvel** alienado para a empresa em **11 de Outubro de 2013**, devido termos cumprido todas as exigências previstas na legislação do Programa de Desenvolvimento Econômico de Apucarana – PRODEA, sem pendências de impostos e outras taxas, como se pode observar nas Certidões Negativas de Débitos – CND (em anexo) e atendendo as exigências do **Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda** (em anexo), tendo como Promitente Vendedor o **Município de Apucarana**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 75.771.253/0001-68, situada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25, CEP 86.800-280, nesta cidade e representado pelo **Excelentíssimo Senhor Sebastião Ferreira Martins Junior**, referente o **terreno Lote 1/C, Quadra 3, com área de 1.580,90 m2, localizado no Parque Industrial Danilo Berté** conforme **Inscrição Imobiliária nº 117-068-0088-001** e matrícula nº 31.090 Ficha 1.

Certos do deferimento de nosso pedido, aguardamos a autorização.

Atenciosamente.

Valdir Arosti

**Metalúrgica AromaQ Ltda**



**LEI Nº 97/2013**

**Súmula:-** Autoriza o Executivo Municipal a proceder à alienação do imóvel que especifica e dispõe sobre a concessão de incentivos previstos na Lei nº 009/02, de 25/03/2002, para a Empresa **METALÚRGICA AROMAQ LTDA.**, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

**L E I**

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alienação de imóvel constituído pelo Lote 1/C, da Quadra 3, com área total de 1.580,90 m<sup>2</sup>, localizado no Parque Industrial Danilo Berté, no Município de Apucarana, à Empresa **METALÚRGICA AROMAQ LTDA.** - CNPJ Nº **09.666.669/0001-91**, na conformidade da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002 e regulamentada pelos Decretos nºs 308/02 de 27/08/2002 e 087/03, de 29/04/2003.

**Parágrafo único.** O imóvel objeto da alienação será destinado à fabricação e manutenção de máquinas e equipamentos, produtos de metal e serviços de usinagem, tornearia e solda.

**Art. 2º.** Ficam concedidos à Empresa acima referida os incentivos previstos no Art. 10, da Lei nº 009/2002, de 25/03/2002.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial as Leis nº 131/07, de 31/07/2007 e 13/08, de 04/03/2008.

**Município de Apucarana, em 11 de outubro de 2013.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
**Prefeito Municipal**

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

SECRETARIA DO PARANÁ

**SILVANA ALEXANDRINA BON**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antônio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, Cep 86802-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.713.086-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.466.679-30 e **VALDIR AROSTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antônio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, Cep 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.085.526-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 731.518.669-72, resolvem por este instrumento particular de **CONTRATO SOCIAL**, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA**, de acordo com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL E TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **METALÚRGICA AROMAQ LTDA**, sendo uma sociedade limitada que se regerá pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e pelas cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL E DOMICILIO**

A sociedade terá sua sede e domicílio nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antônio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, Cep 86802-080, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DA SOCIEDADE**

A sociedade tem por objeto social o ramo de "Fabricação e manutenção de máquinas, equipamentos e produtos de metal".

**CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído entre as sócias cotistas:

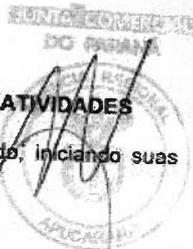
**Silvana Alexandrina Bon** subscreve 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato;  
**Valdir Arosti** subscreve 3.000 (três mil) cotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, no presente ato;

**CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



**CLÁUSULA SÉXTA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DE ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de junho de 2008.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade será realizada por **Silvana Alexandrina Bon**, com os poderes e atribuições de **SÓCIA ADMINISTRADORA**, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

**CLÁUSULA NONA: DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

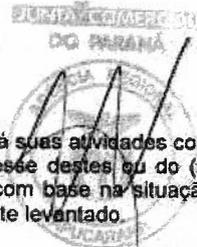
**CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Declaram os sócios e os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrarem-se sob efeitos da condenação a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA  
CONTRATO SOCIAL**



Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 27 de junho de 2008.

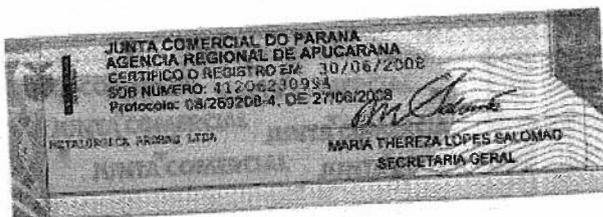
*Silvana A. Bon*  
**SILVANA ALEXANDRINA BON**

*Valdir Arosti*  
**VALDIR AROSTI**

**TESTEMUNHAS:**

*Carla Dayáhe Pereira Andrade*  
**Carla Dayáhe Pereira Andrade**  
RG 6.793.682-5 SSP/PR

*Luiz Eduardo Dagues*  
**Luiz Eduardo Dagues**  
RG 10.590.274-3 SSP-PR





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade METALURGICA AROMAQ LTDA, estabelecida na RUA ANTONIO MENEGAZZO FILHO, 118, JARDIM MENEGAZZO, APUCARANA, PR, CEP: 86.802-080, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

APUCARANA - PR, 27 de Junho de 2008.

*Silvana A. Bon*

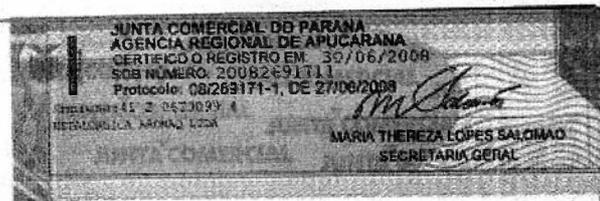
Sócio: SILVANA ALEXANDRINA BON

*Valdir Arosti*

Sócio: VALDIR AROSTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30 JUN 2008





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

METALÚRGICA AROMAQ LTDA - ME  
CNPJ Nº. 09.666.669/0001-91 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**SILVANA ALEXANDRINA BON**, brasileira, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, Cep nº. 86802-080, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.713.086-1 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.466.679-30 e **VALDIR AROSTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antônio Menegazzo, Filho, 118, Jardim Menegazzo, Cep nº. 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 5.085.526-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 731.518.669-72, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **METALÚRGICA AROMAQ LTDA - ME**, com sede e foro nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, Cep nº. 86802-080, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41206230994, por despacho em sessão de 30 de junho de 2008, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sócia **SILVANA ALEXANDRINA BON**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e integralizado 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de capital social, retira-se da sociedade, transferindo suas cotas assim distribuídas, pelo mesmo valor nominal 3.000 cotas de capital no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao sócio ingressante **LUCAS FILIPE AROSTI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, nº 118, Jardim Menegazzo, Cep nº. 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.288.943-0-SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 097.559.999-22, representado por **VALDIR AROSTI**, qualificado acima e 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de capital ao sócio **VALDIR AROSTI**, dando o sócio cedente aos sócios adquirentes, plena, geral e raza quitação da cassão de cotas ora efetuadas. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
Valdir Arosti	5.000	R\$ 5.000,00
Lucas Filipe Arosti	3.000	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A administração da sociedade será realizada pelo sócio **VALDIR AROSTI**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retrada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA QUARTA:** Declara o sócio administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenados ou encontrarem-se sob efeitos da condenação a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

*(Handwritten signatures)*



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

METALURGICA AROMAQ LTDA - ME  
CNPJ Nº. 09.666.669/0001-91  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**CLAUSULA QUINTA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercicio social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-la em todos os seus termos.

Apucarana, 20 de maio de 2011.

VALDIR AROSTI

*Silvana A. Bon*  
SILVANA ALEXANDRINA BON

LUCAS FILIPE AROSTI  
Representado por Valdir Arosti

TESTEMUNHAS

*Carla Davati Pereira Andrade*  
Carla Davati Pereira Andrade  
RG. Nº 6.793.682-5-SSP-PR

*Geise Elaine Brumati*  
Geise Elaine Brumati  
RG. Nº 8.081.747-9-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE APUCARANA  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/07/2011  
SOB NÚMERO: 20113173202  
Protocolo: 11/317320-2, DE 31/05/2011  
REPUBLICA: 92 2 062009 4  
SEBASTIAO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**VALDIR AROSTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 5.085.526-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 731.518.669-72 e **LUCAS FILIPE AROSTI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 13.288.943-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.559.999-22, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **METALÚRGICA AROMAQ LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º 41206230994, por despacho em sessão de 30/06/2008 e Primeira Alteração de Contrato Social arquivado sob n.º 20113173202 por despacho em sessão de 06/07/2011, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, fica transferida para a Av. Pirapó, 200, Barra Funda, CEP 86600-500, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social passa a ser de "Fabricação e Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Produtos de metal e Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

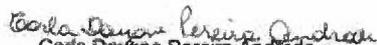
E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 29 de fevereiro de 2012.

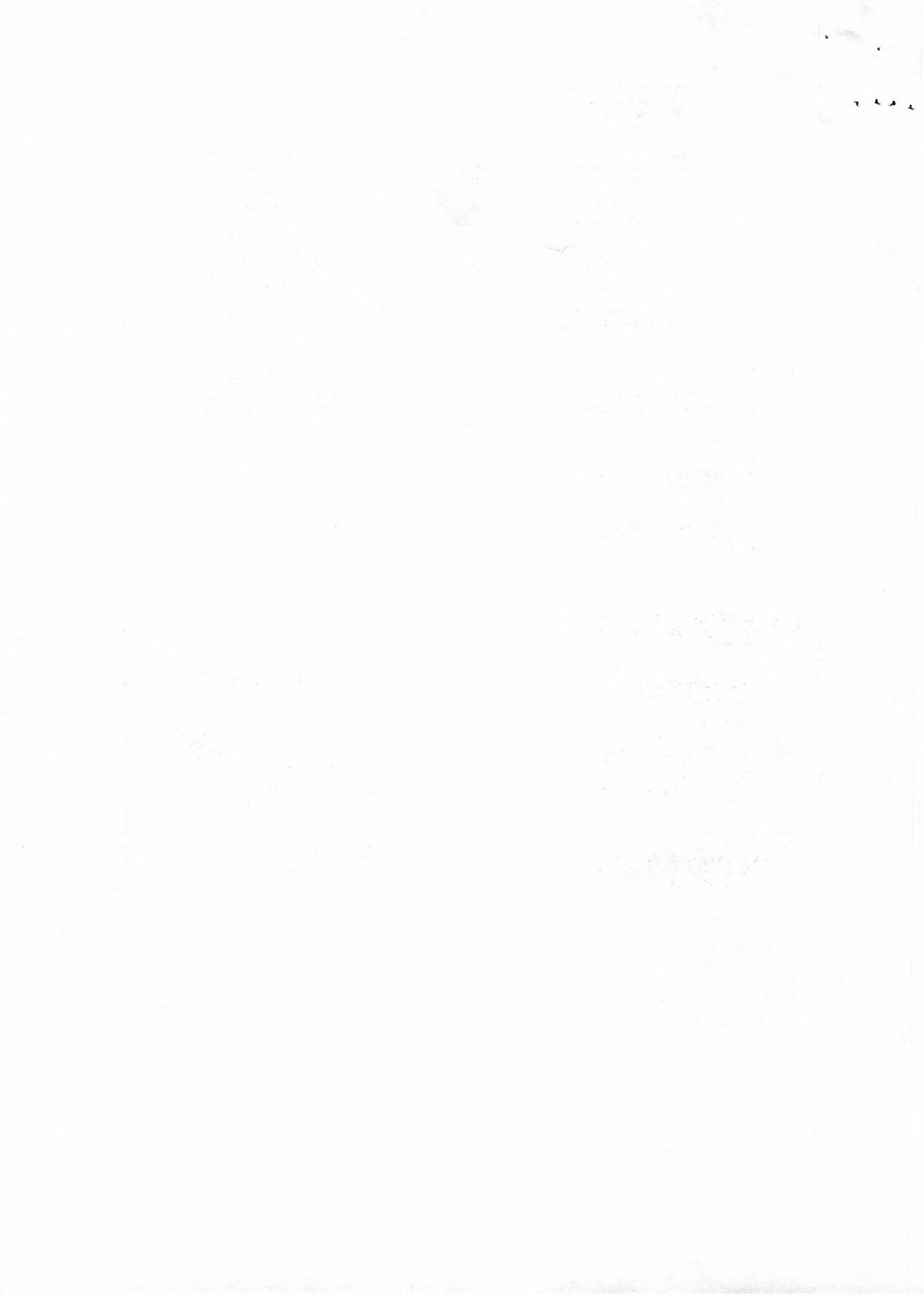
  
**VALDIR AROSTI**

  
**LUCAS FILIPE AROSTI**  
Representado por Valdir Arosti

**TESTEMUNHAS**

  
Carla Dayane Pereira Andrade  
RG 6.793.682-5 SSP/PR

  
Geise Elaine Brumati  
RG 8.081.747-9 SSP/PR



**METALURGICA AROMAQ LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**VALDIR AROSTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 5.085.526-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.518.669-72 e **LUCAS FILIPE AROSTI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.288.943-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.559.999-22, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **METALURGICA AROMAQ LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Av. Pirapó, 200, Barra Funda, CEP 86800-500, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41206230994, por despacho em sessão de 30/06/2008 e Segunda Alteração de Contrato Social arquivado sob nº 20121220150 por despacho em sessão de 07/03/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O sócio **Lucas Filipe Arosti**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e integralizado 3.000 (três mil) cotas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) de capital social, transfere pelo mesmo valor nominal, 2.920 (dois mil, novecentas e vinte) cotas para o sócio **Valdir Arosti**, acima qualificado, dando o sócio cedente ao sócio adquirente, plena, geral e raza quitação da cessão de cotas ora efetuadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído entre os sócios cotistas:

SÓCIOS	COTAS	CAPITAL
Valdir Arosti	7.920	R\$ 7.920,00
Lucas Filipe Arosti	80	R\$ 80,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>8.000</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

  
**VALDIR AROSTI**  
FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

Apucarana, 28 de março de 2012  
  
**LUCAS FILIPE AROSTI**  
Representado por Valdir Arosti  
FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO

  
**Carla Dayane Pereira Andrade**  
RG 6.793.682-5 SSP/PR

TESTEMUNHAS

  
**Geise Elaine Brumati**  
RG 8.081.747-9 SSP/PR

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA - ME**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**VALDIR AROSTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 5.085.526-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.518.669-72 e **LUCAS FILIPE AROSTI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, data de nascimento 01/08/2006, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.288.943-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.559.999-22, representado por VALDIR AROSTI, qualificado acima, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **METALURGICA AROMAQ LTDA - ME**, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Av. Pirapó, 200, Barra Funda, CEP 86800-500, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41206230994, por despacho em sessão de 30/06/2008 e Terceira Alteração de Contrato Social arquivado sob nº 20122875290 por despacho em sessão de 03/04/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sede da sociedade à Av Pirapó, 200, Barra Funda, CEP 86800-500, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, fica transferida para a Rua Prata, 108, Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-400, na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 01 de março de 2016.

  
VALDIR AROSTI

  
LUCAS FILIPE AROSTI  
Representado por Valdir Arosti



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2016 13:02 SOB Nº 20160877253.  
PROTOCOLO: 160877253 DE 23/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160877253. NIRE: 41206230994.  
METALÚRGICA AROMAQ LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 28/03/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 41206230994**

**VALDIR AROSTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 22/10/1970, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 5.085.526-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.518.669-72 e **LUCAS FILIPE AROSTI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, data de nascimento 01/08/2006, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.288.943-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.559.999-22, representado por VALDIR AROSTI, qualificado acima, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **METALURGICA AROMAQ LTDA**, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Prata, 108, Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-400, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41206230994, por despacho em sessão de 30/06/2008 e Quarta Alteração de Contrato Social arquivado sob nº 20160877253 por despacho em sessão de 28/03/2016, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O ramo de atividade da sociedade passa a ser "Fabricação, Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Produtos de metal; Serviços de usinagem, tornearia e Solda e Comércio de partes e peças de Máquinas e Equipamentos de uso Industrial e Comércio de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos".

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 08:36 SOB Nº 20184944945.  
PROTOCOLO: 184944945 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803885429. NIRE: 41206230994.  
METALÚRGICA AROMAQ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 41206230994**

**CONTRATO SOCIAL**  
**CONSOLIDAÇÃO**

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 41206230994**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo-assinados:

**VALDIR AROSTI**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, data de nascimento 22/10/1970, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antônio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 5.085.526-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.518.669-72 e **LUCAS FILIPE AROSTI**, brasileiro, solteiro, menor impúbere, data de nascimento 01/08/2006, residente e domiciliado na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Antonio Menegazzo Filho, 118, Jardim Menegazzo, CEP 86802-080, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 13.288.943-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.559.999-22, representado por VALDIR AROSTI, qualificado acima, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob o nome de **METALURGICA AROMAQ LTDA**, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Prata, 108, Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-400, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 41206230994, por despacho em sessão de 30/06/2008 e Quarta Alteração de Contrato Social arquivado sob nº 20160877253 por despacho em sessão de 28/03/2016, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL E TIPO JURÍDICO DA SOCIEDADE**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **METALURGICA AROMAQ LTDA**, sendo uma sociedade limitada que se rege pela Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, e pelas cláusulas contratuais aqui estabelecidas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 08:36 SOB Nº 20184944945.  
 PROTOCOLO: 184944945 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803885429. NIRE: 41206230994.  
 METALÚRGICA AROMAQ LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 41206230994**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA: DA SEDE SOCIAL E DOMICILIO**

A sociedade tem sua sede e domicilio nesta cidade de Apucarana, Estado do Paraná, à Rua Prata, 108, Parque Industrial Zona Norte, CEP 86806-400, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO DA SOCIEDADE**

A sociedade tem por objeto social o ramo de "Fabricação, Manutenção de Máquinas e Equipamentos, Produtos de metal; Serviços de usinagem, tornearia e Solda e Comércio de partes e peças de Máquinas e Equipamentos de uso Industrial e Comércio de Produtos Siderúrgicos e Metalúrgicos".

#### **CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL**

Em decorrência da presente alteração, o Capital Social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuída:

<b>SÓCIOS</b>	<b>COTAS</b>	<b>CAPITAL</b>
Valdir Arosti	7.920	R\$ 7.920,00
Lucas Filipe Arosti	80	R\$ 80,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.000</b>	<b>R\$ 8.000,00</b>

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE SOCIAL**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 08:36 SOB N° 20184944945.  
 PROTOCOLO: 184944945 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803885429. NIRE: 41206230994.  
 METALÚRGICA AROMAQ LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 41206230994**

### **CLÁUSULA SÉXTA: DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DE ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 27 de junho de 2008.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é realizada por **VALDIR AROSTI**, com os poderes e atribuições de **SÓCIO ADMINISTRADOR**, autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

A critério da maioria dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

### **CLÁUSULA NONA: DA ALIENAÇÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 08:36 SOB N° 20184944945.  
 PROTOCOLO: 184944945 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803885429. NIRE: 41206230994.  
 METALÚRGICA AROMAQ LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 41206230994**

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Declaram os sócios e os administradores não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontrarem-se sob efeitos da condenação a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana, 05 de setembro de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 08:36 SOB N° 20184944945.  
 PROTOCOLO: 184944945 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803885429. NIRE: 41206230994.  
 METALÚRGICA AROMAQ LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**METALÚRGICA AROMAQ LTDA**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE: 41206230994**



**VALDIR AROSTI**

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO



**LUCAS FILIPE AROSTI**

**Representado por Valdir Arosti**

FIRMA RECONHECIDA  
NO VERSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 08:36 SOB N° 20184944945.  
PROTOCOLO: 184944945 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803885429. NIRE: 41206230994.  
METALÚRGICA AROMAQ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

# 2º TABELIONATO DE NOTAS DE APUCARANA

Dr. Acyr Iwankiw (Oficial) - Praça Rui Barbosa, nº 130 - Centro - Apucarana/PR.  
Fone: (43) 3422-1004 - Cel: (43) 98818-5614 - e-mail: cartori@dracyr@uol.com.br

Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de:

(1x8Qwmi) - VALDEIS AROSTI

Do que dou fé, Apucarana - Pr, 06 de Setembro de 2018

Em (esp) da verdade

CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA - FUNARPEN

JURAMENTADA - FUNARPEN - SELO DIGITAL

A4zsP - dAwMV - L3Kuq - n4ru - eqnOa

Consulte esse selo em "<http://funarpen.com.br>"



Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de:

(1x8Qwmi) - VALDEIS AROSTI

Do que dou fé, Apucarana - Pr, 06 de Setembro de 2018

Em (esp) da verdade

CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA - FUNARPEN

JURAMENTADA - FUNARPEN - SELO DIGITAL

A4zsP - dAwMV - L3Kuq - n4ru - eqnOa

Consulte esse selo em "<http://funarpen.com.br>"



Reconheço a(s) Firma (s) por VERDADEIRA de:

(1x8Qwmi) - VALDEIS AROSTI

Do que dou fé, Apucarana - Pr, 06 de Setembro de 2018

Em (esp) da verdade

CRISTINA AMÉLIA ALMEIDA - FUNARPEN

JURAMENTADA - FUNARPEN - SELO DIGITAL

A4zsP - dAwMV - L3Kuq - n4ru - eqnOa

Consulte esse selo em "<http://funarpen.com.br>"



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2018 08:36 SOB Nº 20184944945.  
PROTOCOLO: 184944945 DE 10/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803885429. NIRE: 41206230994.  
METALÚRGICA AROMAQ LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/09/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego  
 Departamento de Emprego e Salário  
 Coordenação Geral de Estatísticas do Trabalho

Impressão do Recibo 06/11/2018 - 16:19:34
Mês de Referência 10/2018

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED LEI Nº 4923/65  
 Recibo do CAGED - Via Internet para Movimentação Mensal e ACERTO

Dados do Estabelecimento						
Identificador: CNPJ: 09.666.669/0001-91		Razão Social: METALURGICA AROMAQ LTDA - ME				
Endereço: PRATA, 108				Bairro: PQ INDL ZONA		
CEP: 86.806-400	UF: PR	1º Decl.: 2 - NÃO	Porte do estabelecimento: 1-Micro Empresa		Encerra: 2-Não	
Atividade Econômica: 2869100-FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL						
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0		1º Dia: 6	Adm.: 0	Desl.: 1	Ult. Dia: -

Declaração via CAGED Web		
Data de Recebimento: 06/11/2018		Cód. de Recebimento: 71774213
Arquivo: CAGED	Estabelecimento(s): 5	Movimentação(ões): 6
Acerto(s): 0	PIS/PASEP zerado(s): 0	Registro(s): 12
Certificado Digital: Sim		

Movimentação - PIS/PASEP - 203.56318.63-4

Nome: MICHAEL MELO DE MARCHI	Nascimento: 27/06/1997	Sexo: 1-Masculino	Port. Defic.: 2-Não
Instrução: 7-ENS. MEDIO COMPLETO	Raça/Cor: 4-PRETA	Tipo Mov.: 40- A pedido (espontâneo)	
CBO: 954105-ELETROMECHANICO DE MANUTENCAO DE ELEVADORES	Admissão: 01/08/2017	Horas Contratuais: 44	
Sal.Men.: R\$ 1.445,79	Dia Desl.: 3	CTPS: 02108526/0040 - PR	Aprendiz: 2-Não
Trabalho Parcial: 2-Não	Teletrabalho: 2-Não	Trabalho Intermitente: 2-Não	



ESTADO DO PARANÁ  
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE APUCARANA  
OFICIAL TITULAR: Ricardo Basto da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Sílvia Lucia Jorge da Costa Coelho  
Funcionária Juramentada: Márcia de Fátima Zaqui Silva  
www.1riapucarana.com.br

Certidão de Inteiro Teor N° 0862 / 2019

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 31.090, conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO  
GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
APUCARANA - PR

MATRÍCULA  
31.090

FICHA  
1

Apucarana, de de 20

Apucarana, 28 de abril de 2008

IMÓVEL: IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.01/C (um/C), DA QUADRA NR.03 (três), com a área de 1.580,90m<sup>2</sup>, da planta do PARQUE INDUSTRIAL DAS CONFECÇÕES DANILO ROMANO BERTÉ, situado na Gleba Patrimônio Aricanduva, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o lote 01/B com 73,23 metros, a Leste com a Rua A, com 25,60 metros e 5,48 metros, ao Sul com o lote 02 com 53,58 metros, a Oeste com o lote 02 com 25,03 metros.

PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 30.874 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:

*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada



CERTIDÃO  
A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015 de 31 de Dezembro de 1.973.  
Apucarana, 31 JAN 2019  
*Márcia de Fátima Zaqui Silva*  
Márcia de Fátima Zaqui Silva  
Func. Juramentada

FUNARPEN – SELO DIGITAL N° yf7yO . D404P . RpMmJ, Controle: ZUG21 . 9Fht  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.666.669/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2008</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**METALURGICA AROMAQ LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AROMAQ</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**28.69-1-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda**
- 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos**
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle**
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos**
- 33.14-7-01 - Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas**
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas**
- 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais**
- 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores**
- 33.14-7-05 - Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais**
- 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas**
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial**
- 33.14-7-08 - Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas**
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças**
- 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R PRATA</b>	NÚMERO <b>108</b>	COMPLEMENTO
------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>86.806-400</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL ZONA NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3426-2935</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2008</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2019** às **11:14:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

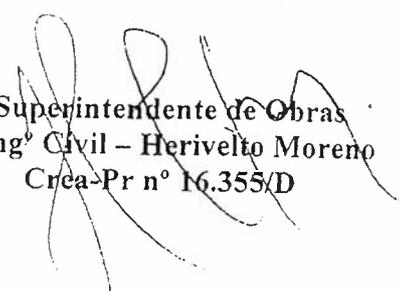
Estado do Paraná

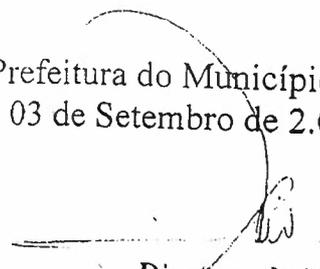
## ALVARÁ DE LICENÇA Nº 777/2014

A Prefeitura do Município de Apucarana, em virtude do vencimento do Protocolo Nº 14409/2014 de 28.08.2014, concede licença a **METALÚRGICA AROMAQ LTDA**, C.N.P.J. Nº 09.666.669/0001-91, na conformidade do projeto elaborado pelo Engº Civil Luiz Henrique Capelari conforme ART Nº 20134780991 e também responsabilidade técnica de construção conforme ART Nº 20134780991, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, para proceder à **Construção de uma Edificação Pre-Moldada para fins de Metalúrgica com 864,20m<sup>2</sup>**, sito no **Lote 01/C da Quadra 03 Parque Industrial das Confeccões – Danilo Romano Berté**, nesta cidade, **conforme Inscrição Imobiliária nº 117-068-0088-001**.

**Obs: Este Alvará de Licença substitui o Alvará de Licença nº 1177/2013.**

Edifício da Prefeitura do Município de  
Apucarana, 03 de Setembro de 2.014.

  
Superintendente de Obras  
Engº Civil – Herivelto Moreno  
Crea-Pr nº 16.355/D

  
Diretora do Depto. de Engenharia  
Engª Civil – Angela Stoian  
Crea-Pr nº 61.880/D

Observações:

- 1 – Este alvará é válido por 360 dias.
- 2 – O passeio (calçada) durante a execução da obra deve ter boas condições de tráfego de pedestres e permanecer livre o desimpedido.
- 3 – Não se devem executar massa ou concreto nas vias públicas (asfalto).
- 4 – Caso seja necessário efetuar movimento de terra no lote a ser construído, esta movimentação deve ser orientada pelo Responsável Técnico da obra, se sujar o pavimento este deve ser limpo (lavado).
- 5 – O Proprietário e o Responsável Técnico da obra ficarão sujeitos as penalidades da Legislação Municipal vigente, no que tange ao Código de Edificações e ao Código de Posturas.

# PROJETO ARQUITETÔNICO

Nº DE FOLHA:

02

REFER.

PLANTA BAIXA E LOCAÇÃO

FOLHA Nº

01

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA PARA FINS DE METALÚRGICA

CAD. RESP. TE

18695

CAD. AUT. PRC

18695

LOCAL:

PARQUE INDUSTRIAL DAS CONFECÇÕES - DANILO ROMANO BERTÉ  
LOTE1/C - QUADRA 03

DESENHO

DFF

PROPR.:

METALURGICA AROMAQ LTDA.

ESCALA

INDICADA

DATA

30/07/2014 18.0

## ÁREAS

TERRENO 1.580,90 m2.

CONSTRUÇÃO 864,20M2

ÍNDICE DE APROV. 0,5466

TAXA DE OCUP. 54,66%

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA  
NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO

METALURGICA AROMAQ LTDA.  
CNPJ 09.666.669/0001-91

AUTOR PROJETO

e RESP. TÉCNICO

LUIZ HENRIQUE CAPELARI  
ENGº CIVIL - CREA-PR 20.810-D

## AUTENTICAÇÕES

ALVARÁ Nº 333/14  
PROCESSO Nº 14409/14  
FOLHA 02-01

DIR do D.E.

Prefeitura do Município de Apucarana  
SEOB - Secretaria de Obras  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA  
APROVADO

Em, 03/09/14

ENGº DIRETOR

# PROJETO ARQUITETÔNICO

Nº DE FOLHAS

02

REFER.

FACHADA - COBERTURA - CORTES - SITUAÇÃO e PERFIS DO TERRENO

FOLHA Nº

02

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PRÉ-MOLDADA PARA FINS DE METALÚRGICA

CAD. RESP. TEC.

18695

CAD. AUT. PROJ.

18695

LOCAL:

PARQUE INDUSTRIAL DAS CONFECÇÕES - DANILO ROMANO BERTÉ  
LOTE1/C - QUADRA 03

DESENHO  
DFF

PROPR.:

METALURGICA AROMAQ LTDA.

ESCALA

INDICADA

DATA

## ÁREAS

VIDE FOLHA 01

A APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO PELA PREFEITURA  
NÃO RECONHECE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO

METALURGICA AROMAQ LTDA.  
CNPJ 09.666.669/0001-91

AUTOR PROJETO  
e RESP. TÉCNICO

LUIZ HENRIQUE CAPELARI  
ENGº CIVIL - CREA-PR 20.810-D

## AUTENTICAÇÕES

ALVARÁ Nº III/14  
PROCESSO Nº 14409/14  
FOLHA 02-02

DIR do DE...

Prefeitura do Município de Apucarana  
SEOB - Secretaria de Obras  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

APROVADO

Em, 03/09/14

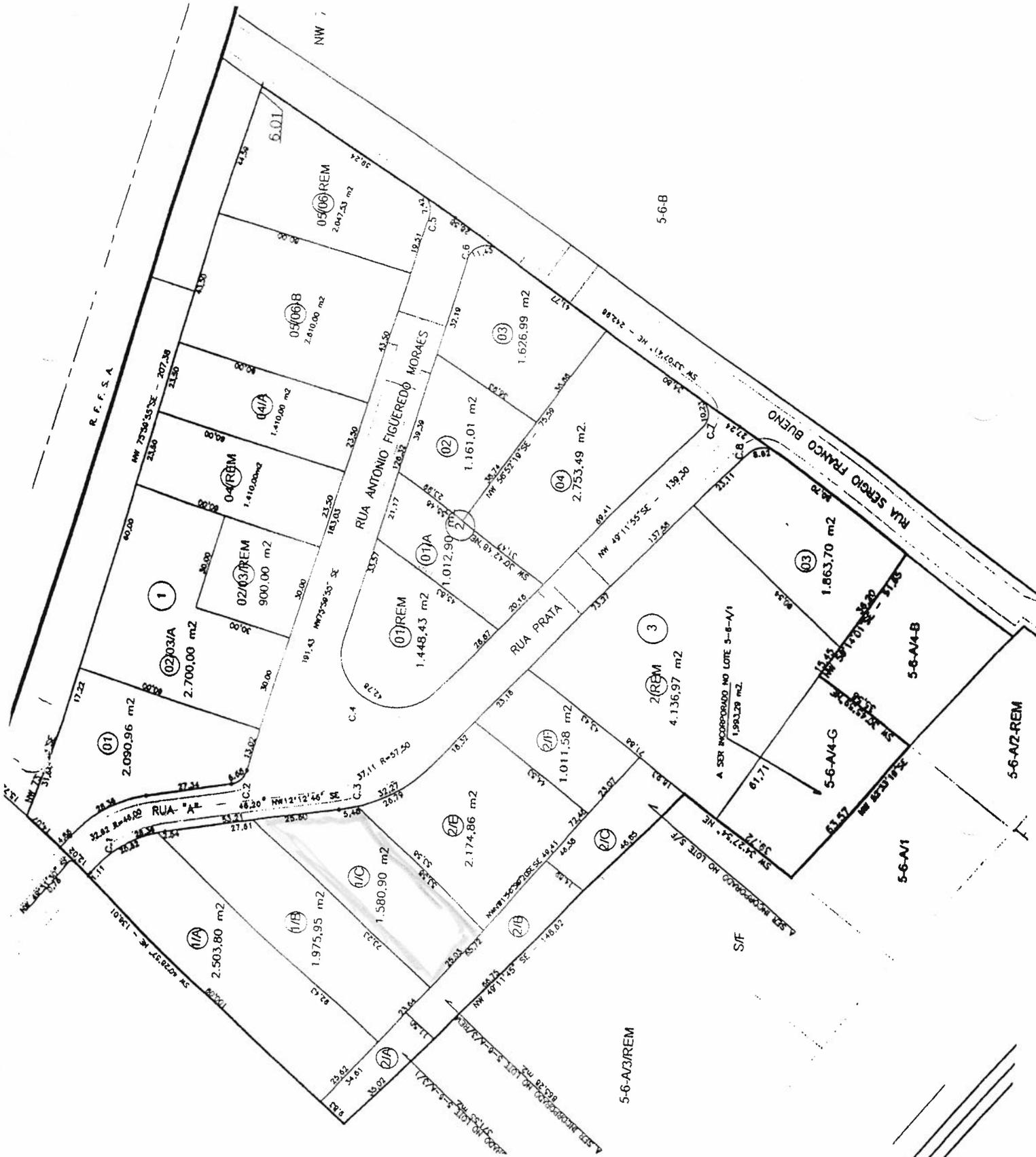
ENGº DIRETOR



Certidão de Inteiro Teor Nº 0862 / 2019  
CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 31.090,  
conforme imagem abaixo:

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL		1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS APUCARANA - PR	
MATRÍCULA	FICHA	Apucarana,	de
31.090	1		de 20
Apucarana, 28 de abril de 2008			
IMÓVEL: IMÓVEL: LOTE DE TERRAS SOB NR.01/C (um/C), DA QUADRA NR.03 (três), com a área de 1.580,90m², da planta do PARQUE INDUSTRIAL DAS CONFECÇÕES DANILO ROMANO BERTÉ, situado na Gleba Patrimônio Aricanduva, Município de Apucarana, com as seguintes divisas e confrontações: Ao Norte com o lote 01/B com 73,23 metros, a Leste com a Rua A, com 25,60 metros e 5,48 metros, ao Sul com o lote 02 com 53,58 metros, a Oeste com o lote 02 com 25,03 metros.			
PROPRIETÁRIO: MUNICIPIO DE APUCARANA, CGC 75.771.253/0001-68, com sede em Apucarana, pessoa jurídica de direito público interno.			
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nr. 30.874 Lº 2, do 1º Ofício de Apucarana. O OFICIAL:			
<i>Márcia de Fátima Zaqui Silva</i> Márcia de Fátima Zaqui Silva Func. Juramentada			
	CERTIDÃO		
	A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste Ofício extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015 de 31 de Dezembro de 1.973. Apucarana, 31 JAN 2019 <i>Márcia de Fátima Zaqui Silva</i> Márcia de Fátima Zaqui Silva Func. Juramentada		

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº yf7yO . D404P . RpMmJ, Controle: ZUG21 . 9FHT  
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>  
CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS\*



R. F. F. S. A

NW

5-6-B

RUA ANTONIO FIGUEIREDO MORAES

RUA SERRA FRANCO BUENO

RUA PRATA

RUA 'A'

N/A

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

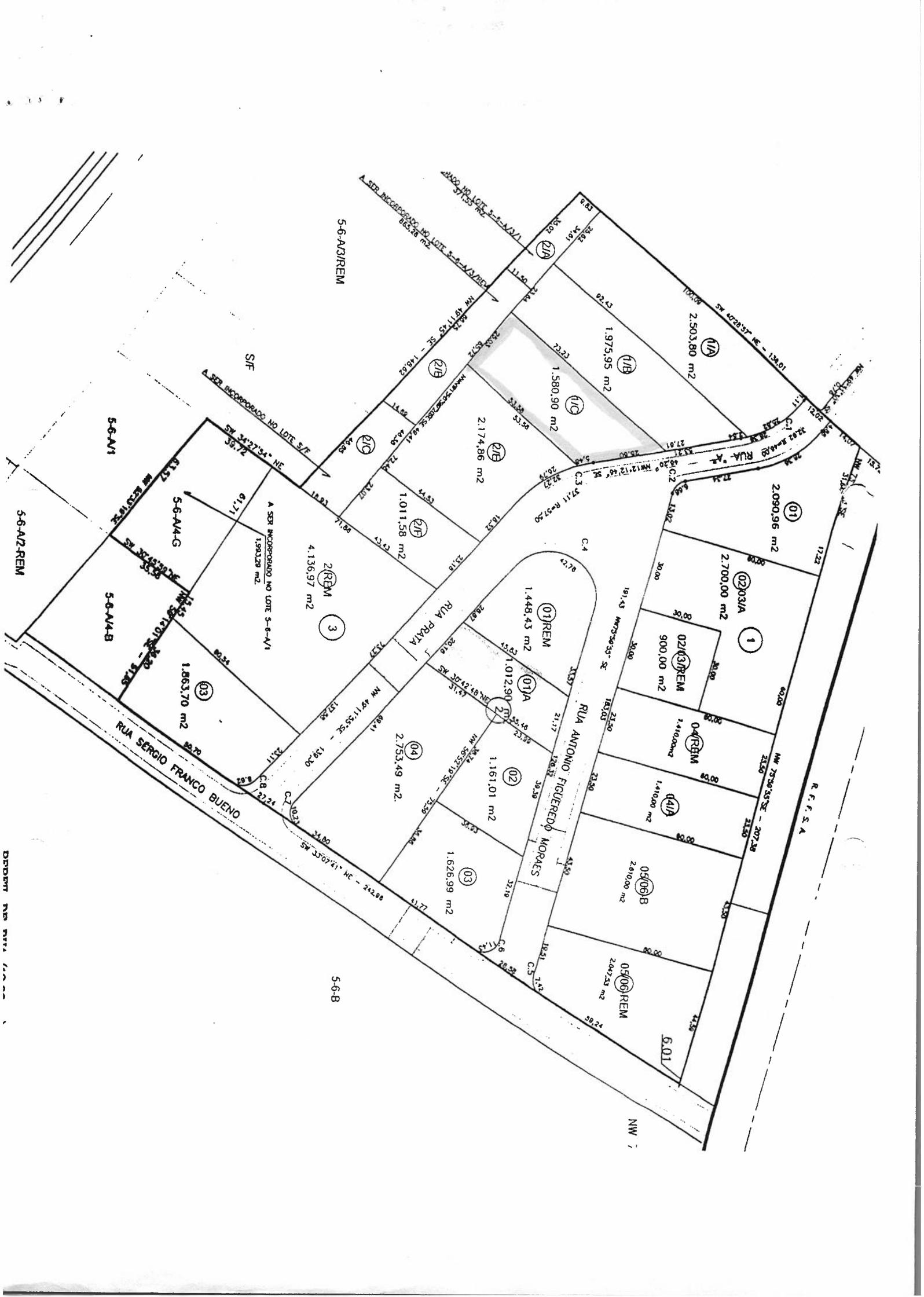
296

297

298

299

300



5-6-A3/REM

5-6-A1/1

5-6-A2/REM

5-6-A4/G

5-6-A4/B

RUA SERGIO FRANCO BUENO

RUA PRATA  
RUA ANTONIO FIGUEIREDO MORAES

R. F. F. S. A.

5-6-B

ORDEN Nº 1774 / 2000

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:**

09.666.669/0001-91

**Razão Social:**

METALURGICA AROMAQ LTDA

**Endereço:**

R PRATA 108 / PARQUE INDUSTRIAL Z / APUCARANA / PR / 86806-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**09/08/2020 a 07/09/2020**Certificação Número:** 2020080902052223399283

Informação obtida em 26/08/2020 15:06:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METALURGICA AROMAQ LTDA**  
**CNPJ: 09.666.669/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:50 do dia 28/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2021.

Código de controle da certidão: **3FE9.7A0C.3883.7923**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022323072-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.666.669/0001-91**  
Nome: **METALURGICA AROMAQ LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 25/11/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: METALURGICA AROMAQ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.666.669/0001-91  
Certidão n°: 17355267/2020  
Expedição: 28/07/2020, às 10:51:10  
Validade: 23/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA AROMAQ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.666.669/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

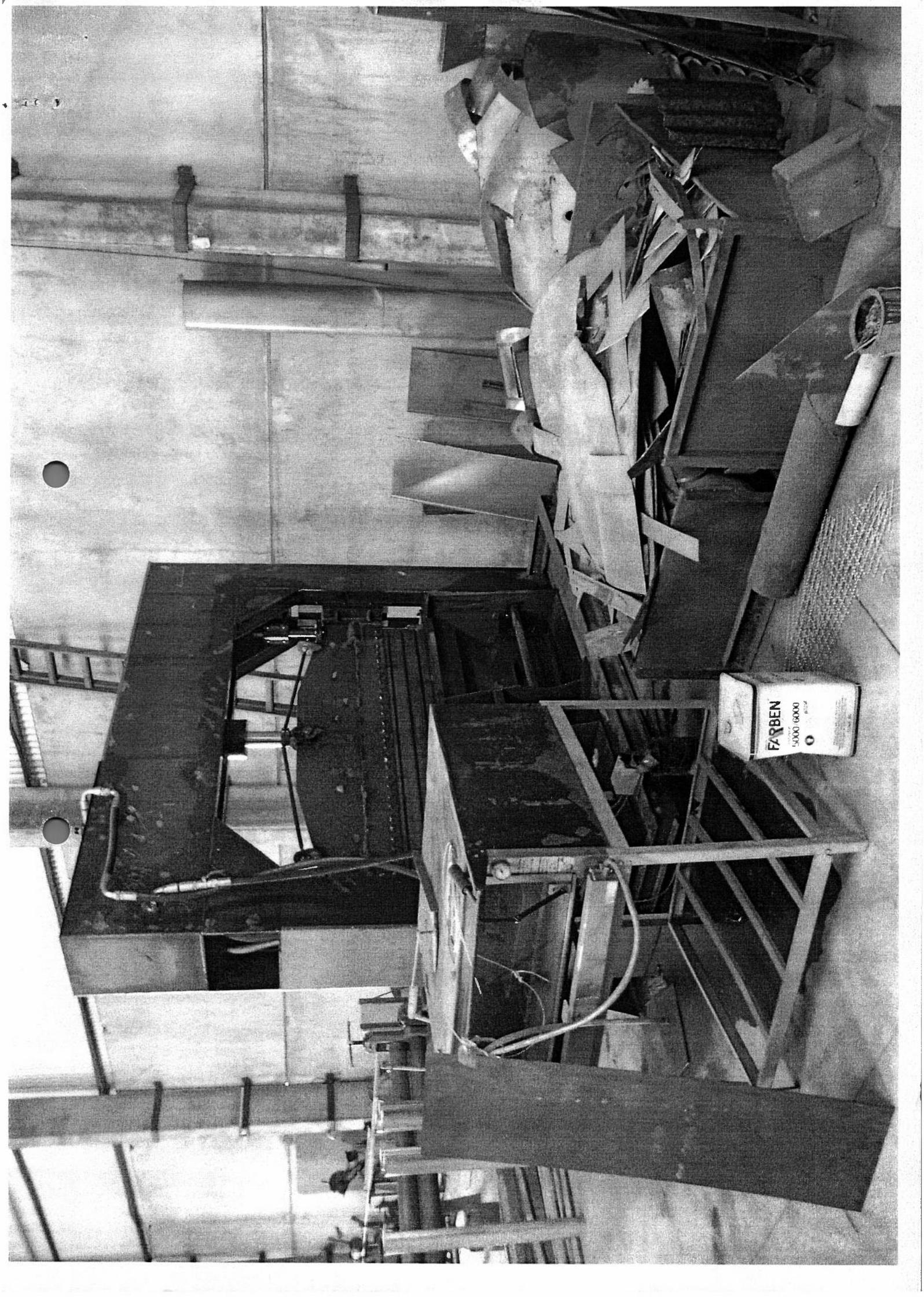
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FARBEN  
5000 6000

